

## EDITAL N.º I/239567/18/CMP

Maria do Rosário Pedreira, Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial, torna público que, por despacho da Senhora Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública (em substituição da Diretora de Departamento Municipal de Fiscalização, conforme despacho n.º I/23186/18/CMP), de acordo com o disposto no Artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município do Porto e pelos fundamentos da informação I/222371/18CMP, foi determinada a remoção da rampa, colocada na Rua de Mirafior, 112, uma vez que se encontra em violação do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo A-2/1.º do Código Regulamentar do Município do Porto.

Assim, fica o infrator notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de cinco dias úteis para proceder à remoção voluntária da rampa, ou em alternativa, iniciar o componente procedimento com vista à sua eventual regularização;
- b) Se a ocupação do espaço público com rampa não for regularizada ou removida voluntariamente, a remoção será realizada coercivamente por este Município, sendo imputadas ao infrator todas as despesas realizadas.

Para constar se lavrou o presente edital cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional desta Autarquia e afixado no Gabinete do Município e no local do facto (artigo 112.º, n.º 3, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

A Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial



Assinado digitalmente por MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA  
PEDREIRA FERNANDES

Data: 2018.07.18 15:51:35 +01:00  
Local: Câmara Municipal do Porto